



# COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS  
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

## TERMO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024.

**OBJETO:** O presente Pregão Eletrônico tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de máquinas rodoviárias e/ou equipamentos agrícolas, para os entes consorciados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e no Termo de Referência – anexo I.

Considerando que a licitação está publicada com sessão prevista para o dia 17/10/2024 as 09h00min.

Considerando os pedidos de impugnação ao **Edital de Licitação nº 002/2024**, protocolados no Portal de Compras Públicas pelas empresas GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI – EPP (**impugnação aos itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7**) e ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA (**impugnação aos termos do edital**).

Considerando que a complexidade dos assuntos a serem estudados pelo setor de licitações e setores técnicos competentes, o Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Norte do Rio Grande do Sul – **COMUNORS**, resolve suspender a sessão da referida licitação.

Considerando que a suspensão do processo se faz necessária para garantir que todos os pontos levantados sejam devidamente examinados, assegurando assim a lisura e legalidade do procedimento licitatório.

Após a conclusão da análise e decisão sobre as impugnações, será divulgada nova data para realização do certame, com a devida publicidade nos meios oficiais e prazos legais previstos em lei.

**Trindade do Sul-RS, 11 de outubro de 2024.**

**CRISTIANO GNOATTO**  
Presidente